CERTIDÃO

Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que, revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar, na matrícula nº 1.719, o teor seguinte:

CNM: 160036.2.0001719-21

1719 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Parobé, 28 de dezembro de 2018

FICHA	MATRÍCULA
01	1719

IMÓVEL: **TERRENO URBANO**, constituído do **LOTE 12, da QUADRA Q**, do LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS, com a área de **390,65m² (trezentos e noventa metros e sessenta e cinco decímetros quadrados)**, possuindo Uma Residência em Alvenaria com a área de 188,96m², sob nº 359, situado na Rua 12 de Outubro, lado ímpar, distante 68,80m ao norte da esquina com a Rua 25 de Outubro, Bairro Palmeiras, cidade de Parobé-RS, no quarteirão incompleto formado pelas ditas vias e Rua 28 de Março, com as seguintes **medidas e confrontações**: pela frente ao **LESTE**, com 13,00m, com a Rua 12 de Outubro, fundos, ao **OESTE**, com 13,00m, com o lote nº 6 de Waldemar Barbosa da Silva; ao **NORTE** com 30,05m com terras que são ou foram de Aristides Augusto de Oliveira; e, ao **SUL**, com 30,05m, com o lote nº 11 de Jairo Alfredo Hadlich.-

PROPRIETÁRIO: **PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA**, brasileiro, industriário, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 1086077524, inscrito no CPF sob nº 714.139.870-87, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 359, Bairro Palmeiras, em Parobé-RS.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula n° 8.643, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, datada de 17/07/1980.-

PROTOCOLO: Nº 1807 de 13/12/2018.-

Parobé, 28 de dezembro de 2018.-

Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. ________.-

Emolumentos: R$19,00 - Selo nº: 0767.03.1800001.03153 = R$2,70.-

Processamento Eletrônico: R$4,60 - Selo nº: 0767.01.1800002.06113 = R$1,40.-

---

Av-1-1.719 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 1807 de 13/12/2018.-

Procede-se a esta averbação, para descrever que no R-4, datado de 05 de abril de 2011, da Matrícula de Origem nº 8.643, Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, consta: "Prot. 88.479 Livro 1 -F; datado de 05.04.2011. DEVEDOR FIDUCIANTE: **PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA**, já qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em GARANTIA: "**o terreno descrito na matrícula, bem como a casa de alvenaria com 185,96m2, a ser nele edificada**". Valor da dívida: R$112.282,00. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. Prazo de construção: 6 meses. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa de juros(%) ao ano: Nominal: 10,0262, e Efetiva: 10,5000. Encargo inicial: R$1.316,58. Valor da garantia fiduciária, inclusive para fins de venda em primeiro público leilão: R$235.000,00. Vencimento do primeiro encargo mensal: 21.04.2011. Prazo de carência para expedição da intimação, mora e inadimplemento: Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2° da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 160036.2.0001719-21

FICHA 01 VERSO — MATRÍCULA 1719

Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, datado de 21.03.2011, arquivado neste Serviço Registral.".-
Parobé, 28 de dezembro de 2018.-
Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. ____________.-
Emolumentos: R$34,20 - Selo nº: 0767.04.1800001.01312 = R$3,30.-
Processamento Eletrônico: R$4,60 - Selo nº: 0767.01.1800002.06114 = R$1,40.-

---

Av-2-1.719 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
PROTOCOLO: Nº 1807 de 13/12/2018.-
Procede-se à esta averbação para constar que, permanece em vigor a **Indisponibilidade** descrita na Av-8, datada de 01 de novembro de 2017, da Matrícula de Origem nº 8.643, Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, onde consta: "Prot. 120.262 Livro 1-I, datado de 01/11/2017. Nos termos do Ofício n. 544/17, datado de 31.10.2017, extraído dos autos do Processo n. 0020035-64.2017.5.04.0384, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara-RS, assinado eletronicamente pelo servidor Diogo da Silva Correa, de ordem da Sra. Juíza do Trabalho Cinara Rosa Figueiró, em que é autora **Jessica Stefani Thomas**, e réu **Vulca Shoes Calcados Eireli e outros(14)**, promove-se a averbação de indisponibilidade dos imóveis desta matrícula. Consta do ofício que o pedido é feito independentemente do pagamento de custas ou emolumentos, ante o que preceitua o Decreto-lei n. 1.537/77.".-
Parobé, 28 de dezembro de 2018.-
Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. ____________.-
Emolumentos: R$34,20 - Selo nº: 0767.04.1800001.01313 = R$3,30.-
Processamento Eletrônico: R$4,60 - Selo nº: 0767.01.1800002.06115 = R$1,40.-

---

Av-3/1.719 - INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: Nº 4517 de 18/03/2020.-
Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1718.01097944-IA-710, cadastrado em 17/03/2020 às 18:25:48 horas, referente ao processo número 50110706320184047108, no qual consta: Nome da Instituição: TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região; Solicitante: Camilo Thudium Vargas dos Santos; **procede-se a esta averbação para declarar a INDISPONIBILIDADE dos bens de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA**, supra-qualificado, o qual figura como **devedor fiduciante** na presente matrícula, conforme Av-1.-
Parobé, 06 de abril de 2020.-
Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. ____________.-
Emolumentos: NIHIL - Selo nº: 0767.04.1800001.03062 = NIHIL.-

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 160036.2.0001719-21

1719 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Parobé, 06 de abril de 2020 | FICHA 02 | MATRÍCULA 1719

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo nº: 0767.01.1800002.22486 = NIHIL.-

---

Av-4/1.719 - INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: Nº 6142 de 12/02/2021.-
Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1209.01488419-IA-390, cadastrado em 12/02/2021, às 09:56:02, referente ao processo número 50007049120204047108, no qual consta: nome instituição: RS - 1ª Vara Federal de Carazinho; Solicitante: ELVIS NEI WANDSCHEER, **procede-se a esta averbação para declarar a INDISPONIBILIDADE dos bens de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA**, supra-qualificado, o qual figura como **devedor fiduciante** na presente matrícula, conforme Av-1. -
OBSERVAÇÕES: Ato realizado nesta data em razão do Provimento 94/2020 do CNJ e, em razão da existência de protocolo anterior ao presente título, o qual foi cancelado em 01-04-21, nos termos da Lei 6.015/73.-
Parobé, 05 de abril de 2021.-
Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. ____________.-
Emolumentos: NIHIL - Selo nº: 0767.04.1800001.04967 = NIHIL.-
Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo nº: 0767.01.1800002.33722 = NIHIL.-

---

Av-5/1.719 - INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: Nº 7289 de 23/08/2021.-
Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2312.01067599-IA-350, cadastrado em 17/02/2020 às 11:41:36 horas, referente ao processo número 00201141420155040384, no qual consta: nome instituição: 4ª Vara do Trabalho de Taquara-RS; Solicitante: KARLA CRISTINA REZENDE ANDRADE , **procede-se a esta averbação para declarar a INDISPONIBILIDADE dos bens de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA**, supra-qualificado, o qual figura como **devedor fiduciante** na presente matrícula, conforme Av-1.-
Parobé, 26 de agosto de 2021.-
Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora. ____________.-
Emolumentos: NIHIL - Selo nº: 0767.06.1800001.01076 = NIHIL.-
Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo nº: 0767.01.1800002.38848 = NIHIL.-

---

Av-6/1.719 - INDISPONIBILIDADE -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 160036.2.0001719-21

FICHA 02 VERSO — MATRÍCULA 1719

PROTOCOLO: N.º 10561 de 15/12/2022.-
Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1411.02489809-IA-280, cadastrado em 14/12/2022 às 11:30:58 horas, referente ao processo número 00202418720175040381, da 1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, Solicitante: CRISTINA GRUMANN, procede-se a esta averbação para declarar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 714.139.870-87**, supra-qualificado, o qual figura como **devedor fiduciante** na presente matrícula, conforme Av-1.-
Parobé, 22 de dezembro de 2022.-
Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora. Marcos Maurício Marafon.-
Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800001.09601 = PEPO.-
Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2200001.06731 = PEPO.-

---

Av-7/1.719 - INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: N.º 10630 de 22/12/2022.-
Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0710.02184662-IA-980, cadastrado em 07/06/2022 às 10:58:40 horas, referente ao processo número 00201275020145040383, da 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, Solicitante: MIRELA PEREIRA, procede-se a esta averbação para declarar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 714.139.870-87**, supra-qualificado, o qual figura como **devedor fiduciante** na presente matrícula, conforme Av-1.-
Parobé, 22 de dezembro de 2022.-
Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora. Marcos Maurício Marafon.-
Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800001.09602 = PEPO.-
Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2200001.06732 = PEPO.-

---

Av-8/1.719 - INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: N.º 10631 de 22/12/2022.-
Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0711.02184673-IA-590, cadastrado em 07/06/2022 às 11:01:58 horas, referente ao processo número 00201231320145040383, da 3ª VARA DO TRABALHO

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 160036.2.0001719-21

1719 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Parobé, 22 de dezembro de 2022 — FICHA 03 — MATRÍCULA 1719

DE TAQUARA, Solicitante: MIRELA PEREIRA, procede-se a esta averbação para declarar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 714.139.870-87**, supra-qualificado, o qual figura como **devedor fiduciante** na presente matrícula, conforme Av-1.-
Parobé, 22 de dezembro de 2022.-
Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora. _________.-
Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800001.09603 = PEPO.-
Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2200001.06733 = PEPO.-

---

Av-9/1.719 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: N.º 12198 de 14/08/2023.-
Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: **202308.1414.02865615-MA-350**, referente ao processo n.º **00201231320145040383**, da 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade averbada sob **Av-8** desta matrícula.-
Parobé, 06 de setembro de 2023.-
José Eronito Azambuja Dias - Substituto da Registradora._________.-
Emolumentos: NIHIL - Selo nº: 0767.04.1800002.02363 = NIHIL.-

---

Av-10/1.719 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-
PROTOCOLO: N.º 12380 de 05/09/2023.-
Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: **202307.2816.02836281-MA-790**, referente ao processo n.º **00201275020145040383**, da 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA-RS, para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade Averbada sob **Av-7** desta matrícula.-
Parobé, 06 de setembro de 2023.-
José Eronito Azambuja Dias - Substituto da Registradora_________.-
Emolumentos: NIHIL - Selo nº: 0767.04.1800002.02364 = NIHIL.-

---

Av-11/1.719 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: N.º 12887 de 14/11/2023.-
Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: **202306.1515.02759675-MA-650**, referente ao processo n.º **50110706320184047108**, Instituição: TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - RS - Porto Alegre - Central de Convênios e Consultas, para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade averbada sob **Av-3** desta matrícula.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-
:-
:-
:-
:-
:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 160036.2.0001719-21

FICHA 03 VERSO — MATRÍCULA 1719

Parobé, 17 de novembro de 2023.-
José Eronito Azambuja Dias - Substituto da Registradora. ______________________.-
Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800002.03181 = PEPO.-
Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2300001.02144 = PEPO.-

---

Av-12/1.719 - INDISPONIBILIDADE -
PROTOCOLO: N.º 13135 de 15/12/2023.-
Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202312.1416.03087406-IA-041, cadastrado em 14/12/2023, às 16:12:05 horas, referente ao processo n.º 00201474720145040381, no qual consta: nome instituição: 1ª Vara do Trabalho de Taquara-RS; Solicitante: MERIAM DA SILVA BARROS SARAIVA, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 714.139.870-87**, o qual figura como **devedor fiduciante** na presente matrícula, conforme Av-1.-
Parobé, 22 de dezembro de 2023.-
José Eronito Azambuja Dias - Substituto da Registradora. ______________________.-
Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800002.03742 = PEPO.-
Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2300001.03839 = PEPO.-

---

Av-13/1.719 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -
PROTOCOLO: N.º 14350 de 08/07/2024.-
TRANSMITENTE: **PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 1086077524, expedida pela SSP/RS, portador da CNH n.º 05040388060, inscrito no CPF sob n.º 714.139.870-87, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, n.º 359, bairro Palmeiras, em Parobé-RS.-
ADQUIRENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.-
FORMA DO TÍTULO: Requerimento da adquirente, datado de 05/07/2024, acompanhado da Certidão da não purgação da mora, datada de 04/04/2024.-
IMÓVEL: O imóvel desta matrícula.-
VALOR: Avaliado pela Fazenda Municipal: **R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**.-
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Quitado em 16/12/2022, via Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.700,00, conforme guia de arrecadação nº 892/2022 e Certidão de Quitação do ITBI, emitida em 12/07/2024, pela Secretaria Municipal de Finanças.-

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 160036.2.0001719-21

1719 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Parobé, 29 de julho de 2024 | FICHA 04 | MATRÍCULA 1719

OBSERVAÇÕES: Nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.514, a livre disposição do Imóvel pelo adquirente dependerá da realização de dois leilões na forma da lei.-
A DOI será emitida no prazo regulamentar.-
Parobé, 29 de julho de 2024.-
Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. ____________.-
Emolumentos: R$ 589,30 - Selo nº: 0767.08.1800001.01844 = R$ 72,60.-
Processamento Eletrônico: R$ 6,60 - Selo nº: 0767.01.2300001.13291 = R$ 2,00.-

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob n.º 14482, em 29/07/2024, o(a) MANDADO DE PENHORA, , em nome de 1 VARA DO TRABALHO DE TAQUARA. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

PAROBÉ, RS. segunda-feira, 29 de julho de 2024, às 17:03:56.
Total: R$ 72,70 (MMM)
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R$ 42,70 (0767.04.1800002.05991 = R$ 4,90)
Busca em livros e arquivos: R$ 12,50 (0767.03.1800002.24876 = R$ 4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0767.01.2300001.13292 = R$ 2,00)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
160036 53 2024 00008869 41

Marcos Maurício Marafon
Substituto da Registradora

Documento assinado por MARCOS MAURICIO MARAFON:06376337929. O hash SHA256 do documento é [illegible]